



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade).*

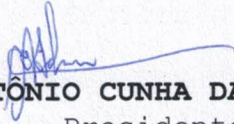
*Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2018.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **REJEITADO** o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas do Prefeito de Bofete, relativas ao exercício de 2018 (Processo TC-004065.989.18-8), conforme razões de convencimento expostas no parecer que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 16 de dezembro de 2020.

  
**ANTÔNIO CUNHA DA SILVA**  
Presidente

*Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.*